ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 66 / 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadania Piauiense a senhora Maria da Graça Peres Soares Amorim, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos do artigo 27, inciso V, alínea "g" c/c o artigo 156 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do estado do Piauí, aprovou e eu, em obediência ao contido no art. 19, VI, "j" do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadania Piauiense a senhora Maria da Graça Peres Soares Amorim.

Art. 2º A entrega do Título será realizada na Assembleia Legislativa do estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, Sala das Sessões da Assembleia Legislativa, Teresina-PI, ___ de _____ de 2025.

GRACINHA MÃO SANTA
DEPUTADA ESTADUAL (PP/PI)

BÁRBARA DO FIRMINO
DEPUTADA ESTADUAL (PP/PI)

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES
DEPUTADO ESTADUAL (MDB/PI)

ANA PAULA
DEPUTADA ESTADUAL (MDB/PI)

Av. Marechal Castelo Branco, 201
Bairro Cabral – CEP. 64000-810
Fone: (86) 3133 3022
Teresina – Piauí – Brasil
www.alepi.pi.gov.br

GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES (MDB/PI)

JUSTIFICATIVA.

Senhor Presidente e Senhores (as) Deputados (as).

O Título de Cidadão Piauiense, instituído na estrutura do Poder Legislativo Estadual tem como finalidade homenagear personalidades que tenham prestado relevantes serviços ao Estado e ao Povo, em qualquer campo de atividade.

A magistrada, que é natural de São Luís do Maranhão, possui graduação em Direito e Filosofia, ambas pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Também é especialista em Direito Constitucional pela UFMA e mestra em Direito e Ciência Jurídica - pela Universidade de Lisboa, em Portugal (1997).

Foi aprovada em concurso público para o cargo de promotora de Justiça do Ministério Público do Maranhão em 1992, tendo exercido suas atividades nas comarcas de Timbiras, Codó, Alcântara, Itapecuru-Mirim, Vitorino Freire, Barreirinhas, Alto Parnaíba e Timon.

Igualmente atuou na 12ª Promotoria Especializada em Defesa da Saúde; na Promotoria de Justiça Itinerante da Capital; 19ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa da Saúde; 15ª Promotoria de Justiça Criminal de São Luís/MA; como membro auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público e Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), entre outros.

Vale ressaltar que antes de ingressar no Ministério Público, a desembargadora Graça Amorim obteve sucesso em diversos concursos, tais como: aprovação, em 1º lugar, para o cargo de monitora do curso de Filosofia da UFMA (1989); aprovação, em 1º lugar, para o cargo de professora da disciplina de Direito Previdenciário da UFMA (1990); aprovação para o cargo de técnico judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (1991); e aprovação para o cargo de técnico judiciário do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (1991).

Em 07 de maio de 2024, foi a primeira mulher a ser empossada como desembargadora no Tribunal de Justiça do Maranhão, oriunda do Quinto Constitucional desde a sua criação.

No Tribunal de Justiça do Maranhão, a desembargadora Graça Amorim compõe, atualmente, a 3ª Câmara Criminal. Integra, ainda, o Núcleo Especializado de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais, bem como foi designada presidente do Núcleo Estadual de Justiça Restaurativa.

Dessa forma, notavelmente, é merecedora do título de cidadã piauiense, assim confiamos na aprovação do projeto de decreto legislativo que submeto a superior consideração desse egrégio Poder Legislativo.

Av. Marechal Castelo Branco, 201
Bairro Cabral – CEP. 64000-810
Fone: (86) 3133 3022
Teresina – Piauí – Brasil
www.alepi.pi.gov.br